



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.735 DE 05 DE JULHO DE 2022

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2022 e Dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento de 2022, no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

09.02.01–GERÊNCIA DOS DEPARTAMENTOS DA EDUCAÇÃO

12– Educação

122 – Administração Geral

0021–Gestão Democrática da Educação

2072–Manutenção de Convênios e Parcerias

3.3.50.41.00–Contribuições

R\$ 25.000,00

Fonte 101

Parágrafo único - Durante a execução orçamentária, caso a dotação ora criada apresente saldo insuficiente, a mesma poderá ser suplementada usando para tanto o limite previsto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.712, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado a anular a seguinte dotação:

09.01.01–GABINETE E SECRETARIA GERAL

12– Educação

122 – Administração Geral

0021– Gestão Democrática da Educação

2092–Manutenção da Secretaria

3.1.90.11.00–Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 25.000,00

Fonte 101

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer as adequações necessárias aos instrumentos de planejamento (PPA e LDO) de maneira a compatibilizá-los com a mudança produzida por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

em 05 de julho de 2022.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

MATHEUS RODRIGUES VELOSO COSTA

Secretário Municipal de Administração

MARIELLI ARAÚJO PAIVA

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento